

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SEBRAE/SE
Nº 25/2025**

**Seleção de empresas para participação na
MISSÃO WEB SUMMIT LISBOA 2025**

**Aracaju/SE
Setembro/2025**

1. PREÂMBULO

1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - **Sebrae/SE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.115.183/0001-32, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 5.500, Bairro América, Aracaju/SE, torna público que estão abertas, a partir da data de publicação deste edital, as inscrições para a participação de empreendedores na Missão realizada pelo Sebrae/SE destinada à participação no **WEB SUMMIT LISBOA 2025**, evento de grande importância para o segmento de startups e tecnologia que acontecerá na cidade de Lisboa/PT, no período de 09 a 14 de novembro de 2025.

1.2. O presente Edital e seus anexos, regidos pela Instrução Normativa nº 03/2020, aprovada pela Resolução DIREX nº 07/2020, de 17/02/2020, 18ª Ata Sumariada de Reunião Ordinária DIREX de 19/08/2025 e Resolução DIREX nº 35/2025 estão disponíveis e podem ser retirados via download, gratuitamente, no Portal do SEBRAE/SE, www.se.sebrae.com.br.

1.3. O processo de seleção dos participantes e realização da Missão será organizado pelo Sebrae/SE e conduzido pela Unidade de Inovação (UNI).

1.4. Todas as comunicações e pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos através do e-mail startup@se.sebrae.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de **até 06 (seis) startups e até 02 (duas) empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, que participem das iniciativas e projetos do Sebrae Sergipe e cuja atividade empresarial esteja alinhada ao propósito da Missão, que é a participação no **WEB SUMMIT LISBOA 2025**, com o acompanhamento de Analista do Sebrae/SE, visando o intercâmbio de novos conhecimentos, troca de experiências e a ampliação de mercado para seus clientes e/ou parceiros.

2.2. Nesta Missão os segmentos empresariais a serem beneficiados são os relacionados a **Startups e TIC**.

3. DO SUBSÍDIO

3.1. O subsídio do Sebrae/SE para participação na presente Missão consistirá no pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas com:

- a) Passagem aérea;
- b) Hospedagem em apto duplo com café da manhã;
- c) Seguro viagem;
- d) Ticket para o evento na categoria General Attendee (opcional);

3.2. O subsídio do Sebrae/SE está limitado a 01 (um) representante por empresa.

3.2.1. Havendo disponibilidade de vagas, será permitida a inscrição de 2 (dois) participantes por empresa, sendo que a segunda inscrição será custeada 100% (cem por cento) pela empresa.

4. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

4.1. Adquirir conhecimentos sobre tendências do setor, promover e fortalecer os pequenos negócios, proporcionando geração de negócios, troca de experiências inovadoras e conhecimentos adequados ao cenário econômico atual.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da Missão os Microempreendedores Individuais – MEIs, Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Governo Federal, classificados segundo os critérios do Sebrae/SE nos limites de faturamento estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que atendam às seguintes condições:

5.1.1. Estar localizada no Estado de Sergipe;

5.1.2. Pertencer ao segmento correspondente ao propósito desta Missão, conforme detalhamento no item 2.2 do presente Edital;

5.1.3. Ter participado de qualquer iniciativa do Sebrae Sergipe vinculada a estratégia de atuação em Startups e TIC nos últimos 24 meses;

5.1.4. Possuir MVP, solução ou produto próprio, pronto para comercialização;

5.1.5. As startups devem estar nas seguintes fases de maturidade:

- **Validação:** lançamento de um MVP (Produto Mínimo Viável) para testar o mercado e validar a solução;

- **Crescimento:** Início da comercialização do produto, com estratégias de marketing e vendas em prática.

- **Tração:** A startup já está em plena operação, com uma base de clientes e capacidade de atrair investimentos

- **Scale-up:** Aumento da receita e base de clientes, mesmo com uma estrutura administrativa enxuta;

5.1.6. Não possuir no Sebrae/SE pendências de prestação de contas, relatórios ou avaliações, quando houver, seja de viagens, de serviços ou de missão anterior.

5.1.7. Preencher e assinar o Termo de Compromisso de participação em missão concordando com todos os critérios estabelecidos e efetuar o pagamento correspondente.

6. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Não será permitida a participação na Missão de:

- a) Diretores e/ou empregados que se encontrem em gozo de férias, em licença ou afastamento no período da realização da missão;
- b) Participante com pendência de prestação de contas no Sebrae/SE;
- c) Menores de 18 anos, salvo em caso de menor emancipado;
- d) Participante que possua cônjuge ou parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, na mesma missão, mesmo que sua participação ocorra através de CNPJ distintos;
- e) Participante que não tenha efetuado o pagamento da contrapartida, estabelecida para a presente missão, conforme item 3.1 deste Edital.

- f) Empresas que estejam em fase de ideação e/ou não possuam MVP, solução ou produto próprio, pronto para comercialização;

7. DAS ETAPAS

7.1. A Chamada Pública terá 4 (quatro) etapas, a saber:

- I. Inscrição;
- II. Divulgação de resultado;
- III. Pagamento;
- VI. Reunião pré-missão.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Os proponentes que atenderem às condições de participação previstas no item 5 do edital deverão realizar o preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço bit.ly/sergipewsl2025

8.2. Após preenchimento completo da ficha de inscrição, os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatórios, válidos no período de realização da missão, quais sejam:

- CNPJ ativo;
- Ficha de Inscrição; e
- Termo de Compromisso de Participação em Missão assinado.

8.3. O período para inscrição será de **03 a 17/09/2025, ou enquanto houver disponibilidade de vagas.**

8.4. As inscrições serão validadas conforme a ordem de chegada e análise da documentação enviada. Caso o participante seja selecionado, o link de pagamento será encaminhado automaticamente para o e-mail e/ou telefone informado no momento da inscrição.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A divulgação do resultado da seleção dos 08 (oito) participantes da missão se dará durante o dia **18.09.2025** no endereço www.sebrae.se.com.br

9.2. O preenchimento das vagas será por ordem de inscrição, levando em consideração data, horário do envio, correto preenchimento da ficha de inscrição, aprovação das informações e documentos anexados e o atendimento às condições estabelecidas no item 5 deste Edital.

9.3. Caso o participante selecionado se recuse a assinar o Termo de Compromisso (ANEXO I) ou a efetuar o pagamento do valor estabelecido no item 10.1 no prazo determinado, perderá o direito o ao apoio do Sebrae/SE. Neste caso, serão convocadas formalmente, por e-mail, as empresas cujas inscrições foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 1 (um) dia útil, a contar a partir do recebimento de comunicado formal do Sebrae/SE, que poderá ser por e-mail, para assinar o Termo de Compromisso e realizar o pagamento.

9.4. Em caso de empate na classificação, será priorizada a empresa que tiver efetivado a inscrição primeiro.

10. DO PAGAMENTO E SUBSÍDIO DO SEBRAE/SE

10.1. O valor a ser pago pelo participante nesta Missão será de aproximadamente¹ R\$ 8.000,00 (oito mil reais) equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas com a Missão Empresarial.

10.1.1. A Missão Empresarial inclui:

- a) Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, saindo e retornando de Aracaju/SE ou Salvador/BA para o Lisboa/PT, incluindo as taxas de embarque;
- b) Diárias de hospedagem em hotel em apartamento duplo com café da manhã;
- c) Seguro viagem;
- d) Jornada online de preparação com webinar e mentorias coletivas em parcerias internacionais, acesso à capital, cultura e negócios em Portugal;
- e) Ticket na categoria General Attendee (opcional);
- f) Transfer Aracaju x Salvador, se for necessário.

10.1.2. A aquisição do Ticket na categoria General Attendee é opcional;

10.2. O pagamento deverá ser realizado **em até 01 dia útil após convocação**, na sede do Sebrae/SE, situado na Av. Tancredo Neves, 5.500 – Bairro América, na Unidade de Gestão Financeira (UGF), em horário comercial, ou pelo link enviado para o e-mail e/ou telefone informados pelo participante no momento da inscrição.

10.2.1. O valor a ser pago pelo participante selecionado poderá ser efetuado à vista ou mediante cartão de débito ou crédito, podendo ser parcelado em até 10 (dez) vezes, desde que o valor mínimo de cada parcela seja de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

10.3. No caso de não pagamento no prazo estabelecido no item anterior, a vaga será automaticamente destinada ao primeiro excedente da lista de espera, que terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de recebimento da sua convocação, para realização do pagamento do valor 10.1 deste Edital.

10.4. O valor a ser pago será ajustado com base na **cotação diária vigente** dos itens que compõem o pacote de viagem, podendo haver variações conforme a data de confirmação da participação.

11. DA REUNIÃO PRÉ-MISSÃO

11.1. O participante selecionado deverá comparecer à reunião pré-missão, cuja data e local serão informados oportunamente pelo e-mail e/ou telefone cadastrados no ato da inscrição, e o seu não comparecimento poderá implicar no cancelamento do subsídio concedido pelo Sebrae/SE.

12. DO RESSARCIMENTO

12.1. O cancelamento da missão pelo Sebrae/SE confere ao participante o direito de ter restituído em sua integralidade o valor do pagamento que tiver sido efetuado a título de contrapartida.

12.2. Caso o participante desista da missão e o Sebrae/SE já tenha efetuado as contratações previstas, as despesas geradas ao Sebrae/SE pela sua desistência, inclusive multas, taxas, impostos e outros, serão deduzidas do valor a ser ressarcido.

¹ Os valores serão atualizados no momento da contratação, podendo sofrer alteração.

12.2.1. O participante arcará com a diferença complementar quando o valor pago como contrapartida não suportar os gastos que o Sebrae/SE venha a assumir com a sua desistência.

12.3. Nas situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, que impeçam a participação na Missão, as despesas não serão ressarcidas.

12.3.1. Caso o participante tenha efetuado o pagamento da sua contrapartida de forma parcelada, a devolução do valor pelo Sebrae/SE deverá ser efetivado em igual número de parcelas.

12.4. Em caso de doenças, problemas climáticos, calamidade, dentre outros que impeçam o retorno do participante na data prevista, caberá ao Sebrae/SE assumir as despesas decorrentes dessa permanência nos mesmos termos do item 10.1.1

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Competirá:

13.1.1. Ao Sebrae/SE:

- I. Providenciar junto à Unidade competente a solicitação de passagem aérea, hospedagem, seguro-viagem, aquisição de ticket, transfer se necessário.
- II. Realizar a reunião pré-missão e pós-missão;
- III. Disponibilizar profissional do Sebrae/SE responsável pela missão;
- IV. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento aos participantes segundo exigências da Chamada Pública;
- V. Realizar, se julgar necessário, visita in loco para melhor conhecer a realidade da empresa do participante;
- VI. Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/SE, e realizar a comunicação a cada uma delas;
- VII. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da alteração da missão por ele motivado.

13.1.2. Aos participantes selecionados:

- I. Efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão;
- II. Assinar o termo de compromisso e efetuar pagamento no prazo estabelecido;
- III. Arcar com as despesas referentes a: alimentação, deslocamentos aeroporto/hotel/local do evento; outros deslocamentos que estejam fora do roteiro da viagem, consumo de frigobar/restaurante no hotel/pousada, roupas lavadas ou passadas no hotel/pousada e demais despesas pessoais;
- IV. Obedecer pontualmente à programação prevista para a missão, sob pena de não recebimento do apoio do SEBRAE/SE em outras missões;
- V. Participar das reuniões pré-missão e de avaliação da missão, quando houver;
- VI. Preencher a avaliação de missão no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do recebimento do formulário;
- VII. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como documento de identificação, passaporte, quando for o caso com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, certificado de vacinação se for o caso e demais exigência legais do país/estado onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;
- VIII. Arcar com o ônus decorrente de alterações da programação da missão que tenham sido por ele motivados;
- IX. Ressarcir o Sebrae/SE nos casos previstos neste edital.

14. DOS PRAZOS

Inscrição	03 a 17/09/2025 ou enquanto tiver vagas
Resultado	Até 18/09/2025
Pagamento	Em 01 dia útil após convocação
Envio do Termo de Compromisso ao SEBRAE/SE	Até 19/09/2025
Reunião Pré Missão	Até 07/11/2025
Missão	De 09 a 15/11/2025

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ao Sebrae/SE fica reservado o direito de, a qualquer tempo, adiar ou cancelar a presente Missão, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes, dando prévio conhecimento aos interessados por e-mail ou telefone.

15.2. A não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do subsídio concedido pelo Sebrae/SE ao participante selecionado, que, somente poderá viajar se arcar com 100% (cem por cento) do valor da viagem.

15.3. O foro de Aracaju/SE é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Brenno Luiz Ribeiro Barreto
Diretor Técnico

Ana Teresa da Silva Neto
Gerente da Unidade de Inovação

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO**

EVENTO: Web Summit Lisboa 2025
DATA: 9 a 15 de novembro de 2025
LOCAL: Lisboa/PT

Razão Social:			
Nome fantasia:		CNPJ:	
End.:		Cidade:	UF:
Representante legal:		RG:	CPF:
Tel Fixo:	Cel:	e-mail:	
Nome do participante da missão:			

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**I - AO SEBRAE/SE:**

- Providenciar junto à Unidade competente a solicitação de passagem aérea e hospedagem;
- II. Realizar a reunião pré-missão e pós-missão;
- III. Disponibilizar profissional do Sebrae/SE responsável pela missão;
- IV. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento aos participantes segundo exigências da Chamada Pública;
- V. Realizar, se julgar necessário, visita in loco para melhor conhecer a realidade da empresa do participante;
- VI. Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/SE, e realizar a comunicação a cada uma delas;
- VII. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da alteração da missão por ele motivado.

II - AO PARTICIPANTE SELECIONADO:

- I. Efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão;
- II. Assinar o termo de compromisso e efetuar pagamento no prazo estabelecido;
- III. Arcar com as despesas referentes a: alimentação, deslocamentos aeroporto/hotel/local do evento; outros deslocamentos que estejam fora do roteiro da viagem, consumo de frigobar/restaurante no hotel/pousada, roupas lavadas ou passadas no hotel/pousada e demais despesas pessoais;
- IV. Obedecer pontualmente à programação prevista para a missão, sob pena de não recebimento do apoio do SEBRAE/SE em outras missões;
- V. Participar das reuniões pré-missão e de avaliação da missão, quando houver;
- VI. Preencher a avaliação de missão no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do recebimento do formulário;
- VII. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como documento de identificação, passaporte, quando for o caso com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, certificado de vacinação se for o caso e demais exigência legais do país/estado onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;
- VIII. Arcar com o ônus decorrente de alterações da programação da missão que tenham sido por ele motivados;
- IX. Ressarcir o Sebrae/SE nos casos previstos neste edital.

Confirmo a minha participação na missão acima descrita, seguindo as condições mencionadas neste Termo e no respectivo Edital.

Aracaju, de de 2025.

(Assinatura do Participante)

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital Chamada Pública nº 25.2025 - Web Summit Lisboa

Autor: LUCIANA DE GÓIS SOUZA PEREIRA - luciana.gois@se.sebrae.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 5A-E9-06-5E-C5-3B-AD-37-8A-E0-BB-16-C7-6F-FE-02-0F-84-49-C8

SHA256: 8a6f2fb2f655aa1fd217c34e3546788669a86d662977e353e535f842febff2e0

Assinaturas

Nome: ANA TERESA DA SILVA NETO -**CPF/CNPJ:** ***.457.525-**-**Cargo:** ANALISTA

E-mail: ana.teresa@se.sebrae.com.br - **Data:** 02/09/2025 16:39:33

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 02/09/2025 16:38:28 - **Leitura completa em:** 02/09/2025 16:39:24

IP: 190.15.112.50

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: BRENNO LUIZ RIBEIRO BARRETO -**CPF/CNPJ:** ***.272.215-**-**Cargo:** DIRETOR TÉCNICO

E-mail: brenno.barreto@se.sebrae.com.br - **Data:** 02/09/2025 17:42:08

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 02/09/2025 17:41:58 - **Leitura completa em:** 02/09/2025 17:42:07

IP: 62.159.155.201

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=5A-E9-06-5E-C5-3B-AD-37-8A-E0-BB-16-C7-6F-FE-02-0F-84-49-C8>

HASH TOTVS: 5A-E9-06-5E-C5-3B-AD-37-8A-E0-BB-16-C7-6F-FE-02-0F-84-49-C8

